



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 51/2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.017161/2020-30

Santo André-SP, 15 de Dezembro de 2020

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 18:26)

DAVID CORREA MARTINS JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGCCM (11.01.06.27)

Matrícula: 1722875

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/12/2020** e o código de verificação: **4b40ee25b4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

EDITAL

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes para os cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação com excelente prospecto acadêmico e que tenha uma solicitação de bolsa de estudos aprovada por agência de fomento.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPG-CCM) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo e **sem possibilidade de receber bolsa institucional**, de discentes nos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu***, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos. **Este ingresso está restrito a discentes que optem por não receberem bolsas da quota institucional do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC, que tenham excelente prospecto acadêmico e que tenham uma solicitação de bolsa de estudos aprovada por instituição de fomento à pesquisa externa à UFABC, conforme condições definidas neste edital.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do PPG-CCM.

1.2. É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

- I. O aceite por parte de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores cadastrados no PPG-CCM para orientação no curso pretendido (conforme a página do PPG-CCM link: <http://poscomp.ufabc.edu.br>)
- II. Apresentação de um projeto de pesquisa, elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo possível orientador.

1.3. O orientador indicado conforme o item 1.2 deve manifestar sua concordância com o projeto de pesquisa, e sua disponibilidade para orientar o candidato, caso este venha a ser aprovado,

através de e-mail enviado ao endereço eletrônico institucional do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC (poscomp@ufabc.edu.br).

1.4. No presente processo seletivo não haverá atribuição de bolsas de estudo da quota institucional do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital que compreende o período de **01/01/2020 a 31/12/2022**.

2.2. Após recebimento de inscrição, a Coordenação do PPG-CCM tem um prazo de até 30 (trinta) dias para julgamento, deliberação e divulgação sobre a aprovação ou não de cada candidatura.

2.3. A efetiva matrícula dos candidatos aprovados no PPG-CCM deverá seguir o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

2.4. A matrícula dos candidatos aprovados no PPG-CCM, observado o item 2.3, deverá acontecer no período de matrícula subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não seja realizada, após esse prazo, a aprovação para ingresso no mestrado ou no doutorado em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até **15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado** no presente edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2.1, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone **“CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA”**, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos **(obrigatoriamente em formato PDF)**.

- I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNM**, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais;

- II. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;
- III. Para os candidatos a Doutorado, cópia do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa (dispensado para os casos de *Doutorado Direto*);
- IV. Projeto de pesquisa assinado pelo candidato e pelo possível orientador;
- V. Histórico escolar da graduação completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- VI. Para candidatos a doutorado, histórico escolar do mestrado (se houver) completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- VII. *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes [Lattes.CNPq.br];
- VIII. Comprovante de deferimento de bolsa de estudos por agência de fomento;
- IX. Resultado da análise de mérito científico do projeto de pesquisa, se houver;
- X. Carta de Aceite de Orientador, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>, devidamente assinada pelo candidato e o possível orientador;
- XI. [Opcional] Comprovação de inscrição ou o resultado do Exame Nacional POSCOMP, da Sociedade Brasileira de Computação (serão aceitas as edições de 2018 a 2022) ou do resultado do ETS GRE® General Test (serão aceitos testes realizados de 2016 a 2022); e
- XII. Outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional), como artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, certificados de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação stricto sensu.

4.2. No Formulário de Inscrição os candidatos devem indicar se é Pessoa com Deficiência (PcD), e em caso positivo, devem anexar **atestado médico ou comprovação (obrigatoriamente em pdf)**.

Parágrafo único. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no Formulário de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.3. O candidato deverá solicitar que 2 (duas) **cartas de recomendação** (conforme modelo disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br>) sejam enviadas ao PPG-CCM por ex-professores,

ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

4.4. As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o candidato, também em formato digital (preferencialmente PDF) para o e-mail poscomp@ufabc.edu.br (institucional do PPG-CCM).

4.5. A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá significar, a critério da Coordenação do PPG-CCM responsável pela seleção, o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo.

4.6 Depois de efetivada a inscrição, não será aceita qualquer solicitação de alteração das informações declaradas pelo candidato.

4.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.8 A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital no período estipulado.

4.9 A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas.

4.10 Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4.11 É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

4.12 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** (http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/Portaria-04_2015_-Matricula_Ingressantes-e-Aluno-Especial-BS-467.pdf) e no **site da ProPG** (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.13 Por se tratar de uma seleção em fluxo contínuo, o candidato deverá enviar um e-mail para a Coordenação do programa, através do e-mail poscomp@ufabc.edu.br (institucional do programa), informando a submissão da inscrição via SIGAA. O assunto da mensagem deve ser **“Inscrição – FLUXO CONTÍNUO – BOLSISTA ” seguida do nome completo do candidato**

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos à entrada em fluxo contínuo no mestrado ou no doutorado, via o presente edital, devem apresentar excelente prospecto acadêmico, conforme avaliado pela Coordenação do PPG-CCM responsável pela seleção.

5.2. Considera-se para avaliação do prospecto acadêmico do candidato os seguintes fatores:

- I. Projeto de pesquisa, avaliando sua relevância, impacto, adesão às linhas de pesquisa do PPG-CCM/UFABC, e exequibilidade dadas as disponibilidades de infraestrutura laboratorial, computacional, e de pessoas, do PPG-CCM/UFABC;
- II. Grau de disponibilidade do candidato para o desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado; caso o candidato tenha bolsa de estudos aprovada por agência de fomento que não exija dedicação exclusiva;
- III. Histórico Escolar e Curriculum Vitae do candidato;
- IV. Cartas de Recomendação;
- V. Desempenho no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação – POSCOMP e do resultado do ETS GRE® General Test, se houver.

5.3. A Coordenação do PPG-CCM, responsável pela presente seleção, conforme item 1.1, se pronunciará favoravelmente ou não ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação/UFABC. Este resultado deverá ser informado por e-mail ao candidato e ao possível orientador, bem como divulgado na página <http://poscomp.ufabc.edu.br> nos prazos indicados na seção 2.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula de acordo com as solicitações, formato e orientações a serem divulgadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

7. RECURSOS

7.1. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa **poscomp@ufabc.edu.br**. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

7.2 O candidato terá 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado para recorrer da decisão.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-CCM.

8.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://poscomp.ufabc.edu.br>) e o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>).

8.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do PPG-CCM (<http://poscomp.ufabc.edu.br>).

8.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail poscomp@ufabc.edu.br

8.5. Este edital entra em vigor a partir de 01/01/2021.

DAVID CORREA MARTINS JUNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação